



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-5, de 25 de janeiro de 2005

Fixa critérios para percepção e desconto do subsídio dos vereadores do Município de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, estabelece:

Art. 1º - Este Ato fixa critérios para percepção e desconto do subsídio dos vereadores da XIII Legislatura do Município de Toledo, instalada em 1º de janeiro de 2005 e término em 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Fará jus ao subsídio mensal integral, observados os descontos legais, fixado em parcela única, nos termos da Lei "R" nº 32, de 29 de junho de 2004, o vereador que comparecer às sessões realizadas no respectivo mês e participar das votações.

§ 1º - O vereador que substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos, por período superior a quinze dias, fará jus ao subsídio deste.

§ 2º - Não incidirá desconto no subsídio de vereador de que trata o **caput** deste artigo nos seguintes casos:

- I - ausência de matéria na Ordem do Dia da sessão;
- II - falta de ciência da convocação de sessão extraordinária;
- III - licença para tratamento ou problema de saúde, devidamente comprovado, maternidade ou paternidade;
- IV - ausência em decorrência de missão, representação ou viagem oficiais da Câmara Municipal;
- V - ausência em virtude de falecimento de parentes:
 - a) em linha reta, de ascendente e descendente até o segundo nível (pais, avós, filhos e netos);
 - b) em linha colateral, até o segundo grau (tios e irmãos).

§ 3º - Para efeito de desconto, incidirá em cada ausência a sessão o valor correspondente a 1/10 (um décimo) do subsídio mensal do vereador.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2005.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 25 de janeiro de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUEDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário


VALTAIR APOLINÁRIO
Segundo Secretário

ATOME 005/2005
AUTORIA: Poder Legislativo

